

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa jurídica de todos os Estados do Brasil e do Distrito Federal, na tecnologia GSM, que contratarem os planos pós-pagos alternativos de serviço abaixo:

1.1.1 TIM Empresa Tarifa Flat 800: 086/PÓS/SMP - TIM S.A Região I; 081/PÓS/SMP - TIM S.A Região II; 081/PÓS/SMP - TIM S.A Região III.

1.2. **Esta oferta é válida de 01/04/2022 até 10/04/2022.**

1.3. “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” é uma oferta da TIM S.A, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP), destinada somente a pessoas jurídicas em todo o Brasil.

1.4. A adesão à oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

1.5. Valores promocionais porventura praticados sobre os valores mensais da Oferta TIM Black Empresa II terão um período determinado e tipos de comercialização de aparelhos celulares diferenciados, que serão definidos a critério da TIM, de acordo com a promoção vigente.

2. ADESÃO:

2.1 A oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” será, ativada para os Clientes que aderirem o plano de serviço elegível, conforme item 1.1.

2.2 Clientes da base TIM que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para os planos elegíveis, conforme item 1.1.

2.3 Esta oferta não é cumulativa com demais promoções vigentes, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos.

2.4 Está vedada a adesão de pessoas físicas à oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” .

OFERTAS TIM BLACK EMPRESA II

	Black 2GB	Black 2GB + apps	Black 10GB	Black 10GB + apps	Black 20GB + apps	Black 50GB + apps
Bônus Portabilidade	-	-	2GB	2GB	2GB	2GB
Pacote de internet	2GB	2GB	10GB	10GB	20GB	50GB
Pacote de minutos locais e longa distância nacional (com código 41)	Promocionalmente, sem restrição de quantidade					
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custos adicionais e sem descontar do pacote de minutos					
SMS	800 SMS					
TIM Banca Virtual	✓	✓	✓	✓	✓	✓
E-book	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TIM Protect Backup / TIM Nuvem	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TIM Monitor Light	-	-	✓	✓	✓	✓
TIM Seguranças	-	-	-	-	✓	✓
Aplicativos	Whatsapp	Whatsapp, Facebook, Messenger, Waze, Instagram e Twitter	Whatsapp, Messenger, Waze,	Whatsapp, Facebook, Messenger, Waze, Instagram e Twitter	Whatsapp, Facebook, Messenger, Waze, Instagram e Twitter	Whatsapp, Facebook, Messenger, Waze, Instagram e Twitter
Valor da Oferta (em R\$) / mês	R\$109,90	R\$ 114,90	R\$149,90	R\$154,90	R\$180,90	R\$249,90
Valor promocional da Oferta “TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022” (em R\$) / mês	R\$39,99*	R\$44,99*	R\$54,99*	R\$59,99*	De R\$79,99* Por R\$69,99*	R\$139,99*

*Valor promocional da oferta válido de **01/04/2022 até 10/04/2022.**

3. MECÂNICA:

3.1 Os clientes da oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” que aderirem até **10/04/2022**, terão direito, promocionalmente, a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP) e fixas (STFC) sem restrição de minutos.

3.2 Mensalmente será cobrado o valor referente à oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**”, o Cliente terá direito ao uso dos seguintes tipos de ligação, para uso no território brasileiro:

- Ligações locais originadas para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos de qualquer operadora;
- Ligações recebidas em viagens pelo Brasil (Roaming Nacional), provenientes de qualquer operadora.

3.3 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil dentro da Rede TIM, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.3.1. O Cliente poderá consultar o consumo de voz por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site MEU TIM ou via Atendimento ou via Atendimento eletrônico.

3.3.2 A Conectividade Básica de Dados é referente a utilização do serviço de dados dentro da rede TIM que corresponde ao pacote de 100MB de dados. O valor deste serviço está contemplado dentro do valor mensal da Oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**”

3.3.3 Ao contratar um pacote de dados específico para o acesso da Oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**”, este se torna vigente para utilização, substituindo o pacote de dados de 100MB anteriormente mencionado (que ficará temporariamente inativo). Se o Cliente solicitar o cancelamento do pacote de dados contratado, o pacote de dados de 100MB é reativado, automaticamente, no acesso.

3.3.4 Os pacotes de Dados têm opções de 100MB à 50GB. Se consumir todo o pacote, em caráter promocional, a velocidade de conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 128 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento. Ao iniciar novo ciclo de cobrança, a velocidade é restabelecida automaticamente.

3.3.5 Promocionalmente, a oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” conta com um pacote de 800 SMS/MMS para enviar mensagens para celulares de qualquer operadora do país. Se consumir todo o pacote de 800 SMS/MMS o valor do excedente é de R\$0,60 por SMS enviado.

3.3.6 A oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” também é composta por outros serviços de acordo com a oferta contratada: TIM Banca Notícias, TIM Nuvem, TIM Monitor Light, TIM Segurança e E-book By Skeelo:

3.3.6.1 **TIM Banca Virtual Notícias** dá direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, sem custo adicional ao valor mensal da Oferta. O TIM Banca Virtual Notícias é um aplicativo que permite o acesso e a leitura de diversos jornais de circulação nacional e regional e feed de notícias atualizados com as principais informações do que acontece no Brasil e no mundo. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor total mensal fixo em reais cobrado pela Oferta, parte dele refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual Notícias. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Banca Virtual Notícias não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da sua Oferta.

3.3.6.2 **TIM Protect Backup**: os Clientes dos planos de 100MB, 300MB, 600MB terão acesso ao TIM Protect Backup com armazenamento de informações incluso com capacidades de 10GB. Clientes dos

planos de 1GB e 2GB terão acesso ao TIM Protect Backup com armazenamento de informações incluso com capacidades de 30GB. Dentro do valor mensal fixo em reais cobrado pelo pacote de dados, uma parte dos créditos (R\$) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s). O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Protect Backup não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da sua Oferta.

3.3.6.3 TIM Nuvem: os Clientes dos planos de 3GB, 4GB e 5GB terão acesso ao TIM Nuvem com armazenamento de informações incluso com capacidades de 1,7TB. Os Clientes dos planos de 6GB, 10GB, 20GB e 50GB terão acesso ao TIM Nuvem com armazenamento de informações incluso com capacidades de até 2TB, dependendo do pacote de dados contratado. Dentro do valor mensal fixo em reais cobrado pelo pacote de dados, uma parte dos créditos (R\$) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Nuvem. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s). O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Nuvem não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Black Empresa II.

3.3.6.4 TIM Monitor Light: serviço que possibilita ao administrador acompanhar como seus funcionários estão utilizando o pacote de internet contratado. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Monitor Light. Ao ativar o acesso no TIM Monitor, o administrador irá receber um link para o painel do ADM onde irá visualizar as informações de uso, e o usuário irá receber um SMS com o link para baixar o APP e se cadastrar. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Monitor Light não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Black Empresa II.

3.3.6.5 TIM Segurança: os clientes TIM Black Empresa II terão acesso ao aplicativo TIM Segurança que é o serviço de proteção de antivírus para o smartphone, possibilitando uso de conexões seguras e proteção dos dados para navegar na internet. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá seguir as orientações de cadastro que receberá via SMS. O serviço TIM Segurança, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. Dentro do valor mensal fixo em reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Segurança. O tráfego de internet necessário para utilização do serviço TIM Segurança gera desconto do pacote de internet contratado.

3.3.6.6 E-book By Skeelo: o e-book, incluído na Oferta, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue em formato digital, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Ao cancelar a Oferta com o serviço incluído, o cliente continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor refere-se aos custos para utilização do serviço E-book By Skeelo. O tráfego de internet necessário para utilização do serviço E-Book gera desconto do pacote de internet contratado.

3.3.7 Clientes da Oferta “TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022” terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp e Facebook Messenger para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado. A utilização da funcionalidade chamada de voz (VOIP) e chamadas de vídeo irão implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

3.3.8 Serviços de Mobilidade - Em caráter promocional, os Clientes “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” terão direito de navegar no aplicativo Waze sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados. Após o período promocional, a navegação no Waze passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

3.3.9 Qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

3.3.10 Serviços de Redes Sociais

3.3.10.1 Em caráter promocional, os Clientes “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

3.3.10.1.1 O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

3.3.10.1.2 O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

3.3.10.2 Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente.

3.3.10.3 Os benefícios dos serviços do TIM Banca Virtual, TIM Protect Backup, TIM Nuvem, TIM Monitor Light, TIM Segurança, E-book by Skeelo, Waze e Redes sociais descritos acima são válidos para adesões até **10/04/2022**, e poderão ser encerrados a qualquer momento com comunicação prévia por parte da TIM, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

3.3.10.4 Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1 serão tarifados a parte conforme plano de serviço contratado, não estando incluídos na oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**”, como por exemplo; Caixa Postal; ligações de Longa Distância Nacional com qualquer outro código de prestadora (diferente do 41); ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora; SMS/MMS; Roaming Internacional de Voz e Dados; TIM Torpedo Internacional; Chamadas fora da rede TIM; TIM TV; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

3.3.10.5 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.3.10.6 A velocidade de conexão dos pacotes de dados para funcionamento em rede 4G é de 5 Mbps e para rede 3G é de 1Mbps. Sendo, para conexões em rede 4G, a velocidade máxima de download de 5Mbps e de upload 500kbps e em rede 3G, a velocidade máxima de download de 1Mbps e de upload 100kbps. Ao término da franquia de dados contratada a velocidade de navegação será reduzida. A velocidade de navegação será reestabelecida no ciclo de faturamento subsequente.

3.3.10.7 A oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na oferta.

3.3.10.8 A TIM se reserva o direito de cancelar as presentes Ofertas e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

3.3.10.8.1 Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo analisados de forma individual ou associados entre si:

3.10.8.1.1 Utilização dos chips em equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.

3.10.8.1.2 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.

3.10.8.1.3 Sublocação ou oferta dos terminais atrelados ao Plano contratado a outros usuários finais.

3.10.8.1.4 Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano Corporativo contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.

3.10.8.1.5 Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes.

3.10.8.1.6 Comercialização de minutos, mensagens WhatsApp/serviços.

3.10.8.1.7 Utilização de mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações/mensagens normais entre pessoas ou com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente.

3.10.8.1.8 Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente.

3.10.8.1.9 Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp.

3.10.8.1.10 Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM.

3.10.8.1.11 Utilizações da Oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.

3.10.8.1.12 Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp.

3.10.8.1.13 Quantidade excessiva de variados destinos por dia.

3.10.8.1.14 Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

3.10.8.1.15 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**”, podendo efetuar a tarifação dos serviços e benefícios de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

Tarifas:

Ligações locais originadas para números móveis e fixos de qualquer operadora	Sem custo adicional
Ligações de longa distância nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos de qualquer operadora	Sem Custo
Ligações fora da rede TIM	R\$0,70 / minuto

4. REGRAS GERAIS:

4.1. A oferta “**TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022**” oferece um valor de desconto promocional superior às ofertas padrão do nosso portfólio mediante adesão ao período de fidelização da oferta. Para adquiri-la, sua empresa deverá concordar com um contrato com prazo de 24 (vinte e quatro) meses renovados automaticamente por períodos sucessivos de 24 (vinte e quatro) meses denominado cada período de prazo de permanência, e por liberalidade da TIM é oferecida uma janela de saída facilitada a cada período de 24 meses.

4.2. No período que antecede a janela de saída facilitada, a TIM enviará ao administrador do contrato comunicação para lembrá-lo do serviço e o início de um novo período de 24 meses. Durante o período de 30 dias que antecede o fim de cada período de 24 meses, caso não seja do interesse manter o contrato, basta que o mesmo entre em contato no atendimento ou responda expressamente a comunicação enviada. Caso o administrador não entre em contato ou não responda a comunicação, o contrato permanecerá vigente até que o cliente solicite o cancelamento do serviço, ou até uma nova

janela de saída facilitada sem aplicação de multa.

4.3. A janela de saída facilitada garante maior flexibilidade para o cliente. No caso de cancelamento antecipado, fora do período da janela de saída facilitada, haverá uma multa proporcional ao tempo restante para o término do período de 24 meses e ao benefício concedido. Os valores das multas estão descritos no Contrato de Permanência, gerado automaticamente pelo sistema. Caso o cancelamento seja feito no período de 30 dias que antecede o término da janela da saída facilitada, não haverá cobrança de multa.

4.4. Após o término do período promocional, os valores promocionais das Ofertas poderão ser revistos, considerando os valores das Ofertas previstos no regulamento. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes das Ofertas, de acordo com a regulamentação vigente.

4.5. Os valores das Ofertas vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de adesão da oferta ou do último reajuste.

4.6. Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.

4.7. O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a Internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar a oferta deste Cliente.

4.8. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização das Ofertas ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Ofertas **“TIM BLACK EMPRESA II – ABRIL 2022”** .

4.9. Para efeito deste regulamento, os planos SMB são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão às Ofertas.

A TIM poderá descontinuar as Ofertas, indicando outra Oferta para migração do Cliente. Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência Auditiva.